



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 565

DE 1º DE ABRIL DE 2015.

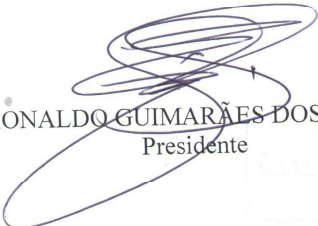
Alterar o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vale do Paraíso.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 923 de 18 de julho de 2014 e considerando as informações prestadas no Memorando nº 01/2015 sobre a necessidade de se alterar o auxílio alimentação...

RESOLVE:

Art. 1º alterar para R\$ 300,00 (trezentos reais) o auxílio alimentação de que trata a Lei nº 923 de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Presidente

